

PORTARIA Nº 353/2026-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, as servidoras **TAISSA CRISTINA SILVA DE LIMA** matrícula nº **278.699-0 A** e **KAROLINE MARQUES DA SILVA** matrícula nº **278.599-4 A** para procederem com a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 001/2022-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS**, e a empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.341.467/0001-20, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº **01.01.031101.001791/2021-76(SIGED/SEAS)**.

II – Revogam-se todas as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
COMBATE À FOME,**

Manaus, data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)

MARCOS CARVALHO SARQUIS

Secretário Executivo de Administração e Finanças Ordenador de Despesa, por delegação Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

